



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

2ª Reunião Ordinária - 02/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102463/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para QUE FAÇA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO (INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS), EM TODO O QUARTEIRÃO DA AV. RAUL PEREIRA DE CARVALHO, EM ESPECIAL EM FRENTE AO Nº 715, NO BAIRRO SANTA LUZIA.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, TRATA-SE DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO E CULTURA E OUTROS.



Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de agosto de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB

